



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 19/11/19
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 165/2019

Considerando que, conforme estabelecido no Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta dos seus poderes constituídos, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja disponibilizado a este Vereador, através de cópia, **as seguintes informações:**

- a) **prestação de contas mensal detalhada dos valores gastos com combustível por veículo, no ano de 2019;**
- b) **relatório anual com os valores gastos com combustível, por veículo, de 2009 a 2019 (até a presente data), acompanhado dos respectivos balancetes onde foram lançados.**

Sala Augusto Ruschi, em 14 de novembro de 2019.

Professor Giovane Prando - PATRI

Levíz Carlos Alves
Gustavo Lepore
Braz Brang
Dilmar Prando
Luís Carlos Leite Freire
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]